

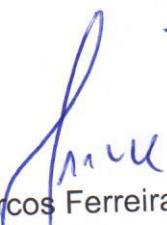
1 **ATA OITENTA E UM DA OCTAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA SEGUNDA SESSÃO**  
2 **LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, EM CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E**  
3 **DEZOITO.**

4 Ao quinto dia do mês de julho de dois mil e dezoito reuniram-se em Sessão Extraordinária  
5 na Câmara Municipal de Pelotas os vereadores, Daniel Trzeciack Duarte (PSDB), Luiz  
6 Henrique Viana (PSDB), Ney Valdir Reichow Bandeira (PSDB), Eneias Clarindo (PSDB),  
7 Cristina Fernandes Oliveira (PDT), Marcus Cunha (PDT), Éder Ricardo Blank (PDT),  
8 Anderson de Freitas Garcia (PTB), Reinaldo Elias Lourenço Magalhães (PTB), Zilda Maria  
9 Treiber Bürkle (PSB), Antônio Peres de Peres (PSB), Dionizio Vellozo (PSB), Marcos  
10 Ferreira Inssaurriaga (PT), Ivan Admar Dornelles Duarte (PT), Waldomiro Cardoso Lima  
11 (PRB), Fabrício Ckless Tavares da Silva (PSD), Roger Ney (Progressistas), José  
12 Sizenando (DEM), Ademar Fernandes Ornel (DEM), Salvador Ribeiro (MDB) e Fernanda  
13 Miranda (PSOL). Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente Anderson Garcia e solicitou  
14 ao 1º Secretário fazer a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA: Votação de Mérito:**  
15 Projeto de Lei nº 3849/2018, do vereador Ivan Duarte, dá o título de cidadão pelotense ao  
16 Dr. Élio Dorneles da Silveira. Parecer aprovado por unanimidade. Aprovado por  
17 unanimidade. Nada mais havendo a tratar o presidente vereador Anderson Garcia  
18 encerrou a sessão as onze horas e quatro minutos, convidando a todos para participar da  
19 Sessão Extraordinária que se realizará logo ao término desta sessão ordinária. Os  
20 trabalhos foram presididos pelo Presidente vereador Anderson de Freitas Garcia e  
21 secretariados pelo Primeiro secretário vereador Marcos Ferreira. Do que eu, determinei  
22 que fosse lavrada a presente Ata que, após registrada, será assinada pelo Senhor  
23 Presidente, pelo Senhor Primeiro Secretário e pelo Senhor Segundo Secretário de acordo  
24 com o artigo cento e cinquenta e três, parágrafo terceiro, do Regimento Interno, e, não  
25 sofrendo impugnação ou ressalva nas quarenta e oito horas seguintes à sua publicação,  
26 será considerada aprovada por unanimidade com a redação original.

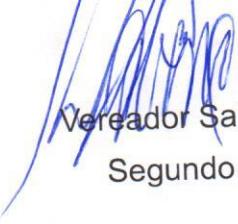
30

Vereador Anderson de Freitas Garcia

Presidente



Vereador Marcos Ferreira - Marcola  
Primeiro Secretário



Vereador Salvador Ribeiro  
Segundo Secretário